PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLE INTERNO

PROCESSO N°: 01/2017-CI
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Seringueiras.
ASSUNTO: Relatório de Prestação de Contas Exercício 2016
RESPONSÁVEIS: ARMANDO BERNARDO DA SILVA-prefeito municipal.

1- RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Tratam os presentes autos do relatório da Prestação de Contas do Exercício financeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de Seringueiras, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, e patrimonial do Tribunal de Contas, realizadas pelo Senhor Prefeito municipal SR. ARMANDO BERNARDO DA SILVA, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Instrução Normativa n° 013/04 TCER, e Lei Complementar n° 101/00.

2 - DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 Além deste relatório do Controle Interno, a presente prestação de contas, em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa n.º 013/2004-TCER e demais normas vigentes, vai acompanhado dos seguintes Anexos, demonstrativos e/ou documentos:

Item	Nº do Anexo	Documentação	Dispositivo Legal	Sim	Não
1		Relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no peiodo, no qual deverá ser incluido exame comparativo em relação aos últimos tres exercicios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diredrizes Orçamentaria e Lei Orçamentaria Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às areas de Educação, Saúde, Social e Obras Publicas.	Artigo 11,Inciso VI, lebra "a", da IN 013/TCER. Juntado às fls.____	X	
2		Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64(01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,17 E 18)	Artigo 11, Inciso VI, da IN 013/TCER Juntados às fls.____	X	
3	**TC-28**	Qualificação dos Responsáveis;	Artigo 11, Inciso VI, letra "c" da IN 013/TCER Juntada às fls.____	**X**	
4		Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial;	Artigo 11, Inciso VI, letra "d" da IN 013/TCER Juntda às fls. ____	**X**	
5		Prova da publicação em Diário Oficial da Relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	Artigo 11, Inciso VI, letra "e" da IN 013/TCER Juntada às fls. ____	**X**	
6	**TC-10**	Relação dos restos a pagar;	Artigo 11, Inciso VI, letra "f" da IN 013/TCER Juntada às fls. ___	**X**	
7	**TC-13**	Inventário do estoque em almoxarifado; emCD	Artigo 11, Inciso VI, letra "g" da IN 013/TCER Juntado às fls.____	**X**	

8	**TC-15**	Inventário físico-financeiro dos bens móveis; em CD	Artigo 11, Inciso VI, letra “h” da IN 013/TCER Juntado ás fls. ____	**X**	
9	**TC-16**	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis; em CD	Artigo 11, Inciso VI, letra “i” da IN 013/TCER Juntado às fls. ____	**X**	
10		Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis;	Artigo 11, Inciso VI, letra “j” da IN 013/TCER Juntado às fls. ____	**X**	
11	**TC-18**	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias;	Artigo 11, Inciso VI, letra”l” da IN 013/TCER Juntado às fls. _____	**X**	
12	**TC-22**	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável;	Artigo 11, Inciso VI, letra “m” da IN 013/TCER Juntado às fls. _____	**X**	
13	**TC-23**	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente;	Artigo 11, Inciso VI, letra “n” da IN 013/TCER Juntado às fls. _____	**X**	
14	**-**	Relação dos contribuintes inscritos na dívida ativa, em CD	Artigo 11, Inciso VI, letra “o” da IN 013/TCER Juntada às fls. _____	**X**	
15	**TC-24**	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente;	Artigo 11, Inciso VI, letra “p” da IN 013/TCER Juntado às fls._____	**X**	

16	**TC-25**	Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio;	Artigo 11, Inciso VI, letra "q" da IN 013/TCER Juntado às fls. _____		
17	**TC - 38**	Demonstrativos de recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas.	Artigo 11, Inciso VI, letra "s" da IN 013/TCER Juntadas às fls. _____	**X**	
18		Relatório do Controle Interno		**X**	
19		Pronunciamento da Autoridade Competente		**X**	
20		Demonstrativo da Conta Bancos em 31/12/2016, Conciliações Bancarias e Extratos Bancários.		**X**	
21		Parecer do Conselho do FUNDEB		**X**	
22		Comprovante de Envio da Prestação de Contas a Controladoria Geral do Estado e União		**x**	
23		Ato de Nomeação dos responsáveis pela movimentação financeira das contas da Saúde e Educação		**X**	

A análise do período em referencia foi procedida pelos Técnicos desta controladoria interna, através de exame de consistência dos documentos e informações, objetivo dos resultados constantes no balanço, nos seus relatórios e suas demonstrações contábeis, bem como os anexos complementares.

3 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 . A proposta orçamentária foi aprovada pelo Poder Legislativo, conforme Lei Municipal - LOA n.º 1015/2015 de 14/12/2015, estimando a receita e fixando a despesa em R$ 26.376.251,00 (Vinte e seis milhões trezentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e

um reais) O valor aprovado representa o montante que fora previamente encaminhado ao Tribunal de Contas do estado de Rondônia, que mereceu parecer favorável.

3.2- De acordo com o Anexo 02 - Resumo Geral da Receita e Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a receita arrecadada atingiu o montante de R$ 34.073.764,39 (Trinta e quatro milhões setenta e três mil setecentos e sessenta quantro reais e trinta e nove centavos), apresentando em relação à orçada um (**SUPERÁVIT)** no montante de R$ 7.697.513,39 (sete milhões seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e treze reais e ttrinta e nove centavos).

4 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

4.1.- De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	R$	26.376.251,00
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R$	359.500,00
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R$	9.240.898,47
(-)ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$	544.537,70
(=) DESPESA AUTORIZADA	R$	34.432.111,77
(-) DESPESA EMPENHADA	R$	31.356.226,61
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R$	4.075.885,16

4.2 – A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18.

4.3- No Exercício de 2016, os créditos adicionais especiais no valor total de **R$ 9.240.898,47 (Nove milhões duzentos e quarenta mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)** *sendo por celebração de convênios* **R$ 8.182.202,16 (oito milhões cento e oitenta e dois mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos)** *e sendo por superávit financeiro* **R$ 514.158,61 (Quinhentos e quatorze mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos)** *e sendo por anulação* **R$ 544.537,70 (Quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).**

Os créditos adicionais suplementares no valor total de **R$ 359.500,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos reais)**

sendo *por superávit financeiro* **um valor de R$ 359.500,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos reais).**

As Reformulações Administrativas, que dispõe sobre a alteração qualitativa, conforme preceitua o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, que trata da Transposição, Remanejamento e Transferência de recurso de uma categoria de programação para outro ou de um órgão para outro. No Exercício de 2016 as alterações foram de R$ 4.879.982,16 (Quatro milhões oitocentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) sendo por *Transposição* o valor de R$ 4.106.107,16 (quatro milhões cento e seis mil cento e sete reais e dezesseis centavos) e sendo por *Transferência* o valor de R$ 773.875,00 (Setecentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Somando os Créditos Adicionais Suplementares de R$ 359.500,00 e as Reformulações Administrativas de R$ 4.789.982,16, Chegamos ao total de R$ 5.239.882,16 de alterações orçamentárias, atingindo em relação à Dotação Total inicial um percentual de 19,87%, excluindo as aberturas de Créditos Adicionais Especiais**.**

5.- DA DESPESA REALIZADA

5.1.- A Despesa Realizada correspondeu ao montante de R$ 31.356.226,61 (Trinta e um milhões trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), estando dentro da receita arrecadada, demonstrando um equilíbrio das contas.

6. DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

6.1.- As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	**Valor**	**% em relação ao total**
CORRENTES	**26.130.765,11**	**83,34**
Despesas Correntes	26.130.765,11	83,34
CAPITAL	**4.377.744,71**	**13,96**
Investimentos	4.377.744,71	13,96
Amortização de Divida	847.716,79	2,70
TOTAL	**31.356.226,61**	**100,00**

FONTE: CONTABILIDADE

6.2- Do total da despesa, as Despesas Correntes representam 83,34% e as Despesas de Capital 16,66**%**.

7. DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB

7.1. Os impostos e os montantes aplicados no exercício, são identificados conforme quadro abaixo:

Avaliação Aplicação MDE 25%	
Descrição	**Valor**
1.1.1.2.02.00.00.00.00 - IPTU	102.886,68
1.1.1.2.04.00.00.00.00 - IRRF	514.384,51
1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI	189.923,83
1.1.1.3.05.00.00.00.00 - ISS	652.596,51
1.7.2.1.01.02.00.00.00 - FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	7.629.504,82
1.7.2.1.01.03.00.00.00 - FPM 1º Dezembro	316.816,56
1.7.2.1.01.04.00.00.00 - FPM 1º Julho	225.151,75
1.7.2.1.01.05.00.00.00 - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	7.823,43
1.7.2.1.01.32.00.00.00 - ISO - IMPOSTO SOBRE O OURO	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96	11.339,08
1.7.2.2.01.01.00.00.00 - ICS - ICMS ESTADUAL	7.610.634,80
1.7.2.2.01.02.00.00.00 - IPVA	424.037,93
1.7.2.2.01.04.00.00.00 - IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	71.104,12
1.9.1.1.02.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de IRRF	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de IPTU	3.295,29
1.9.1.1.39.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de ITBI	362,60
1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de ISS	1.150,56
1.9.1.3.02.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IRRF	0,00
1.9.1.3.11.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IPTU	20.073,90
1.9.1.3.12.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ITBI	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ISS	64,59
1.9.3.1.01.00.00.00.00 - Dívida Ativa de IRRF	0,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00 - Dívida Ativa de IPTU	64.334,03
1.9.3.1.12.00.00.00.00 - Dívida Ativa de ITBI	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00 - Dívida Ativa de ISS	825,50
1. Total das receitas que compõem a Educação	**17.804.483,79**
2. Gastos com Ensino Infantil	0,00
3. Gastos com MDE	2.287.515,53
4. Restos a Pagar Pagos com recusos Vinculados a Conta Bancária	0,00
5. Restos a Pagar Pagos com recusos exercício subsequente (não vinculados)	0,00
6. Inscrição de Restos a Pagar vinculados a Conta Bancária	0,00
7. Dedução da Receita para formação do FUNDEB	3.138.597,31
Percentual de Aplicação na Educação (2+3+5+6+7)/1%	**30,48**

7.3 – Os valores das despesas tiveram como fonte o balancete do mês de dezembro do exercício e relatorios da IN 022/2007/TCER.

7.4 - Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou 30,48% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo o dispositivo constitucional.

7.5 – Em cumprimento ao art. 60 dos ADCT c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com "Remuneração e Capacitação dos Profissionais do Magistério" e "Outras Despesas do Ensino Fundamental" se apresentam da seguinte forma:

Avaliação Aplicação FUNDEB	
Descrição	**Valor**
1. Conta Bancária do FUNDEB - Receita	0,00
2. Conta Bancária do FUNDEB - 60%	0,00
3. Conta Bancária do FUNDEB - 40%	0,00
4. Anexo VII - Receitas FUNDEB	6.463.223,32
5. Anexo VIII - Gastos com FUNDEB 60%	4.067.791,10
6. Anexo IX - Gastos com FUNDEB 40%	2.101.560,83
7. Anexo X - Restos a Pagar Pagos com recusos vinculados a conta bancária	0,00
8. Restos a Pagar Pagos com recusos vinculados a conta bancária - FUNDEB 60%	0,00
9. Restos a Pagar Pagos com recusos vinculados a conta bancária - FUNDEB 40%	0,00
10. Anexo X-A - Restos a Pagar Pagos com recusos exercício subsequente (não vinculados)	0,00
11. Restos a Pagar Pagos com recusos exercício subsequente - FUNDEB 60%	0,00
12. Restos a Pagar Pagos com recusos exercício subsequente - FUNDEB 40%	0,00
13. Anexo XI - Inscrição de Restos a Pagar vinculados a Conta Bancária	0,00
14. Inscrição de Restos a Pagar vinculados a Conta Bancária - FUNDEB 60%	0,00
15. Inscrição de Restos a Pagar vinculados a Conta Bancária - FUNDEB 40%	0,00
16. Saldo Financeiro a Existir	293.871,39
17. Saldo Financeiro Existente no Banco	293.871,39
18. Diferença Verificada	0,00
19. Percentual de Aplicação FUNDEB 60% (5+11+14)/4%	**62,94**
20. Calculo entesouramento saldo bancário menor de 5% do arrecadado (16)/4%	**4,55**

7.6 – Verifica-se pelo demonstrativo que a Prefeitura efetuou correta aplicação no Fundeb.

7.7 – As despesas consideradas estão de acordo com o artigo 70 da Lei Federal 9.394/96.

7.9 - O município no exercício de 2016 aplicou na valorização do magistério a importância de R$ 4.067.791,10 (quatro milhões sessenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos), o que equivale a 62,94% dos recursos recebidos do FUNDEB no valor de R$ 6.463.223,32 (Seis milhões quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), conforme exigido em Lei

Federal nº 9.424/96, esse percentual está acima do exigido que seja de no mínimo 60%.

8. DAS DESPESAS COM A SAÚDE

8.1. A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

8.2. Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 001/TCER/2001, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

66	
Descrição	**Valor**
1.1.1.2.02.00.00.00.00 - IPTU	102.886,68
1.1.1.2.04.00.00.00.00 - IRRF	514.384,51
1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI	189.923,83
1.1.1.3.05.00.00.00.00 - ISS	652.596,51
1.7.2.1.01.02.00.00.00 - FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	7.629.504,82
1.7.2.1.01.05.00.00.00 - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	7.823,43
1.7.2.1.01.32.00.00.00 - ISO - IMPOSTO SOBRE O OURO	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96	11.339,08
1.7.2.2.01.01.00.00.00 - ICS - ICMS ESTADUAL	7.610.634,80
1.7.2.2.01.02.00.00.00 - IPVA	424.037,93
1.7.2.2.01.04.00.00.00 - IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	71.104,12
1.9.1.1.02.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de IRRF	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de IPTU	3.295,29
1.9.1.1.39.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de ITBI	362,60
1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de ISS	1.150,56
1.9.1.3.02.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IRRF	0,00
1.9.1.3.11.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IPTU	20.073,90
1.9.1.3.12.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ITBI	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ISS	64,59
1.9.3.1.01.00.00.00.00 - Dívida Ativa de IRRF	0,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00 - Dívida Ativa de IPTU	64.334,03
1.9.3.1.12.00.00.00.00 - Dívida Ativa de ITBI	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00 - Dívida Ativa de ISS	825,50
1. Total das receitas que compõem a Saúde ASPS	**17.262.515,48**
2. Anexo XIII-A - Gastos com ASPS	4.836.908,90
3. Anexo XIV - Restos a Pagar Pagos com recusos Vinculados a Conta Bancária	0,00
4. Anexo XV - Restos a Pagar Pagos com recusos exercício subsequente	0,00
5. Anexo XVI - Inscrição de Restos a Pagar vinculados	0,00
6. Percentual de Aplicação na ASPS (2+4+5)/1%	**28,02**

8.3. Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de saúde em 2016 o percentual de **28,0%**, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

9. DAS DESPESAS COM O LEGISLATIVO

9.1. O Artigo 29ª de Constituição Federal determinou que o percentual mínimo de 7,00% a ser repassado pelos municípios aos respectivos Poderes Legislativos.

9.2. Assim, de acordo com o que determina o texto Constitucional, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

Avaliação Repasse ao Legislativo	
Descrição	**Valor**
1.1.1.2.02.00.00.00.00 - IPTU	92.100,90
1.1.1.2.04.00.00.00.00 - IRRF	258.876,68
1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI	330.817,89
1.1.1.3.05.00.00.00.00 - ISS	567.349,80
1.1.2.0.00.00.00.00.00 - Taxas	84.330,59
1.1.3.0.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	0,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00 - FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	7.090.503,20
1.7.2.1.01.05.00.00.00 - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	15.639,46
1.7.2.1.01.32.00.00.00 - ISO - IMPOSTO SOBRE O OURO	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96	10.966,43
1.7.2.1.99.00.20.00.00 - FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTACOES	46.169,84
1.7.2.2.01.01.00.00.00 - ICS - ICMS ESTADUAL	7.310.161,81
1.7.2.2.01.02.00.00.00 - IPVA	401.292,74
1.7.2.2.01.04.00.00.00 - IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	32.808,31
1.7.2.2.01.13.00.00.00 - CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	14.403,55
1.9.1.1.02.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de IRRF	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de IPTU	2.357,27
1.9.1.1.39.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de ITBI	84,43
1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de ISS	2.789,39
1.9.1.1.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.567,88
1.9.1.2.00.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Contribuições	0,00
1.9.1.3.02.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IRRF	0,00
1.9.1.3.11.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IPTU	11.351,48
1.9.1.3.12.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ITBI	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ISS	77,72
1.9.1.3.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.961,06
1.9.1.4.00.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00
1.9.3.1.01.00.00.00.00 - Dívida Ativa de IRRF	0,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00 - Dívida Ativa de IPTU	33.300,32
1.9.3.1.12.00.00.00.00 - Dívida Ativa de ITBI	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00 - Dívida Ativa de ISS	306,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00 - Dívida Ativa de Outros Tributos	1.143,06
Total das receitas que compõem o repasse ao Legislativo	**16.313.359,81**
Valor Repassado ao Legislativo	**1.134.192,00**
Percentual repassado ao Legislativo	**6,95**
Valor Devolvido a Prefeitura	**132.509,15**

9.4. Como se vê, a Prefeitura Municipal repassou ao Poder Legislativo no exercício de 2016 o percentual de **6,95%**, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

10. *DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO*

Apuração TC-18 - Balanço Orçamentário		
Descrição	**Valor (R$)**	**%**
Alteração do Orçamento		
Dotação Inicial	**26.376.251,00**	**100,00**
(+) Créditos Suplementares	**359.500,00**	**1,36**
(+) Créditos Especiais	**9.240.898,47**	**35,03**
(+) Créditos Extraordinários	**0,00**	**0,00**
(+) Artigo 167 CF - Transferencia, Transposição e Remanejamento	**0,00**	**0,00**
Total de Créditos Adicionais abertos no período	**9.600.398,47**	**36,40**
(-) Anulações de Créditos	544.537,70	**2,06**
(+) Artigo 167 CF - Transferencia, Transposição e Remanejamento	0,00	**0,00**
(=) Dotação atualizada (Autorização Final)	**35.432.111,77**	**134,33**
(-) Despesa Empenhada	31.356.226,61	**118,88**
(=) Recursos não utilizados	**4.075.885,16**	**15,45**
Dotação Atualizada Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4320/64)	**35.432.111,77**	**134,33**
Dotação atualizada TC-18 - Dotação Atualizada Balanço Orçamentário	**0,00**	**0,00**
Fonte de Recursos		
Superávit Financeiro	873.658,61	**9,10**
Excesso de Arrecadação	0,00	**0,00**
Anulações de Dotação	544.537,70	**5,67**
Operações de Crédito	0,00	**0,00**
Recursos Vinculados a Receita	8.182.202,16	**85,23**
Artigo 167 CF - Transferencia, Transposição e Remanejamento	0,00	**0,00**
Total das fontes de recursos	**9.600.398,47**	**100,00**
Total de abertura de créditos adicionais no período (%)	**36,40**	
Percentual de Créditos e Artigo 167 CF autorizado pela LOA e/ou LDO	**20,00**	
Autorização na LOA para abertura de créditos adicionais suplementares	**5.275.250,20**	**20,00**
Creditos Adicionais Suplementares Abertos	359.500,00	1,36
Créditos Adicionais Suplementares abertos por Lei Específica	0,00	0,00
Saldo de Créditos Suplementares abertos por Lei Orçamentária	359.500,00	1,36
Artigo 167 CF - Transferencia/Transposição/Remanejamento	0,00	0,00
Artigo 167 CF - Transferencia/Transposição/Remanejamento Lei Específica	0,00	0,00
Saldo de Transferências/Transposição e Remanejamento Lei Orçamentária	0,00	
Total Créditos Suplementares e Artigo 167 da CF com Lei Orçamentária	**359.500,00**	**1,36**
Saldo Créditos Suplementares e Art 167 CF autorizados pela LOA/LDO	**4.915.750,20**	**18,64**

11. – *DO BALANÇO FINANCEIRO*

11.1- A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

13. Balanço Financeiro	2016
13.1 - Ingressos	
13.1.1 - Receita Orçamentaria (I)	34.073.764,39
13.1.2 - Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.151.820,39
13.1.3 - Recebimentos Extraorçamentárias (III)	633.460,35
13.1.3.1 - Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00
13.1.3.2 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00
13.1.4 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	10.505.566,38
13.1.4.1 - Caixa e Equivalente de Caixa	10.505.566,38
13.1.4.2 - Realizável	0,00
Total de Ingressos	**55.364.611,51**
13.2 - Dispêndios	
13.2.1 - Despesa Orçamentaria (VI)	31.356.226,61
13.2.2 - Transferências Financeiras Concedidas (VII)	10.151.820,39
13.2.3 - Pagamentos Extraorçamentárias (VIII)	843.761,26
13.2.3.1 - Pagamento de Restos a Pagar Processados	136.586,65
13.2.3.2 - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
13.2.4 - Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	13.012.803,25
13.2.4.1 - Caixa e Equivalente de Caixa	13.012.803,25
13.2.4.2 - Realizável	0,00
Total de Dispêncios	**55.364.611,51**

FONTE: CONTABILIDADE

11.2. O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de R$ 13.012.803,25(Treze milhões doze mil oitocentos e tres reais e vinte e cinco centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

11.3. Os somatórios das conciliações bancárias representam o valor de R$ 13.012.803,25(Treze milhões doze mil oitocentos e tres reais e vinte e cinco centavos), juntadas na prestação de contas que corresponde com o saldo para o exercício seguinte, registrado na Conta Caixa e Equivalentes de Caixa anteriormente demonstrada.

11.4. A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registradas no Balanço Financeiro.

Conta	Saldo anterior	Inscrições	Baixas	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	136.586,65	0,00	136.586,65	0,00
Serviços da Dívida a				

Pagar				
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: CONTABILIDADE

11.5. A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrada na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

11.6. As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, estão também com a movimentação devidamente conciliada.

12. DO BALANÇO PATRIMONIAL

12.1. O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

14. Balanço Patrimonial	2016
14.1 - Ativo	**66.547.401,24**
14.1.1 - Ativo Circulante	**13.154.006,01**
14.1.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa	13.012.803,25
14.1.1.2 - Dívida Ativa Tributária	0,00
14.1.1.3 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
14.1.1.4 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
14.1.1.5 - Estoques	99.344,09
14.1.2 - Ativo Não-Circulante	**53.393.395,23**
14.1.2.1 - Dívida Ativa Tributária	1.419.186,14
14.1.2.2 - Dívida Ativa Não Tributária	13.729.764,63
14.1.2.3 - Investimento e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
14.1.2.4 - Investimentos	0,00
14.1.2.5 - Imobilizado	38.244.444,46
14.1.2.5.1 - Bens Móveis	12.708.788,65
14.1.2.5.2 - Bens Imóveis	27.524.099,33
14.1.2.5.3 - (-)Depreciação, Exaustão e Amortização	-1.988.443,52
14.1.2.5.4. - Bens Móveis Liquido (descontado as Depreciações, Exaustão e Amortização)	10.720.345,13
14.1.2.6 - Intangíveis	0,00
14.1.2.6.1 - Sofwares	0,00
14.1.2.6.2 - Marcas, Direitos e Patentes	0,00
14.1.2.6.3 - Direito de Uso de Imóveis	0,00
TOTAL	**66.547.401,24**
14.2 - Passivo	**24.533.579,67**
14.2.1 - Passivo Circulante	**0,00**
14.2.1.1 - Obrigações Diversas a Pagar a Curto Prazo	0,00
14.2.1.2 - Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
14.2.2 - Passivo Não-Circulante	**24.533.579,67**
14.2.2.1 - Obrigações Diversas a Longo Prazo	725.346,81
14.2.2.2 - Provisões a Longo Prazo	23.808.232,86
14.2.3 - Patrimônio Líquido	**42.013.821,57**
14.2.3.1 - Patrimônio Social e Capital Social	0,00
14.2.3.2 - Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00
14.2.3.3 - Reserva de Capital	0,00
14.2.3.4 - Ajuste de Avaliação Patrimonial	12.164.665,22
14.2.3.5 - Reserva de Lucros	0,00
14.2.3.6 - Demais Reservas	0,00
14.2.3.7 - Reseultados Acumulados	29.849.156,35
14.2.3.7.1 - Resultado do Exercício	2.697.733,45
14.2.3.7.2 - Resultados de Exercícios Anteriores	27.151.422,90
14.2.3.7.3 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
14.2.3.7.4 - Outros Resultados	0,00
14.2.3.7.5 - (-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00
TOTAL	**66.547.401,24**
Diferença entre Ativo e Passivo	**0,00**
14.3 - DEMAIS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO	
14.3.1 - Ativo Finaneiro (Campo Especial do Balanço Patrimonial)	13.012.803,25
14.3.2 - Passivo Financeiro (Campo Especial do Balanço Patrimonial)	0,00
14.3.3 - Superávit/Déficit Por Destinação de Recursos (consolidado)	13.012.803,25
14.3.4 - Ativo Permanente (Campo Especial do Balanço Patrimonial)	53.534.597,99
14.3.5 - Passivo Permanente (Campo Especial do Balanço Patrimonial)	24.533.579,67
14.3.6 - Superávit/Déficit Por Destinação de Recursos (RPPS)	9.824.311,06
14.3.7 - TC-38 - Recursos não repassados	0,00
14.3.8 - Superavit/Déficit Financeiro Final Verificado	**3.188.492,19**
14.4 - DEMAIS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL - RPPS	
14.4.1 - Superávit/Déficit Por Destinação de Recursos (RPPS)	9.824.311,06
14.1.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa	9.824.311,06
14.1.1.4 - Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00

FONTE: CONTABILIDADE

12.2. De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS					EXERCICIO 2016
CONTAS	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO PRINCIPAL	INSCRIÇÃO ENCARGOS	BAIXA	
1.2.3.1.0.00 - Bens Móveis	12.292.513,05	518.756,95	0,00	102.481,35	12.708.788,65
1.23.8.1.01 (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-1.014.354,05	0,00	0,00	974.089,47	-1.988.443,52
1.2.3.2.0.00 - Bens Imóveis	23.634.117,57	3.889.981,76	0,00	0,00	27.524.099,33
Dívida Ativa Tributária	1.168.007,39	217.318,69	140.090,31	106.230,25	1.419.186,14
Dívida Ativa Tributária - RPPS	204.342,10	843.120,30	0,00	1.047.462,40	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	13.002.537,41	0,00	739.817,51	12.590,29	13.729.764,63
1.1.5.0.0.00 - Estoques	94.982,20	2.872.828,81	0,00	2.868.466,92	99.344,09
TOTAL GERAL	**49.382.145,67**	**8.342.006,51**	**879.907,82**	**5.111.320,68**	**53.492.739,32**

12.3 – O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23. Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis – TC –15.

12.4. – O saldo para o exercício seguinte dos bens Imóveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial.

12.5 – O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta "Almoxarifado", no montante de R$ 99.344,09, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, e com o "Inventário do Estoque em Almoxarifado – TC-13.

12.5 – Quanto à Dívida Fundada Interna, houve a seguinte movimentação no exercício:

Saldo anterior	R$	370.591,13
Inscrições	R$	1.202.472,47
Baixas	R$	847.716,79
Saldo p/ exercício seguinte	R$	725.346,81

12.6 – O saldo acima evidenciado corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial com a correta movimentação na Demonstração da Dívida Interna – Anexo 16.

13. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

13.1 - As alterações ocorridas no Patrimônio da Prefeitura, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apresentam o seguinte resultado:

15. Demonstrativo de Variações Patrimoniais	2016
15.1 - Variações Parimoniais Quantitativas	
15.1.1 - Variação Patrimonial Aumentativa	45.737.921,92
15.1.2 - Variação Patrimonial Diminutiva	43.040.188,47
15.1.2.1 - Uso de Material de Consumo	2.868.466,92
15.1.2.2 - Demais Variações Patrimoniais Diminutivas	40.171.721,55
15.1.3 - Resultado Patrimonial do Período	2.697.733,45

14 – DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

14.1. A Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício está assim representado:

18. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	2016
18.1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**7.869.285,02**
18.1.1 - Ingressos	44.225.584,78
18.1.2 - Desembolso	36.356.299,76
18.2 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	**-4.514.331,36**
18.2.1 - Ingressos	0,00
18.2.2 - Desembolso	4.514.331,36
18.3 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	**-847.716,79**
18.3.1 - Ingressos	0,00
18.3.2 - Desembolso	847.716,79
18.4 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente a Caixa	**2.507.236,87**

FONTE: CONTABILIDADE

14.2. A movimentação registrada corresponde ao movimento apresentado no Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

15. DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR N^{0} 101/2000.

15.1. Em cumprimento ao que determina os artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, e Artigo 11, Inciso IV, alínea "b" , da Instrução Normativa n.º 018/TCER/2006, os Relatórios

Resumidos da Execução Orçamentária, foram todos encaminhados ao Tribunal de Contas através do sistema SIGAP – Gestão Fiscal.

15.2 Em cumprimento ao que determina os artigos 54 da Lei Complementar n.º 101, e Artigo 11, Inciso V, da Instrução Normativa n.º 018/TCER/2006, os Relatórios de Gestão Fiscal, foram todos encaminhados ao Tribunal de Contas através do sistema SIGAP – Gestão Fiscal.

16. Falhas e/ou Ilegalidades Constatadas.

16.1. Nos procedimentos de fiscalização interna foram usados os meios legais, possíveis e razoáveis para suportar nossas conclusões sobre adequabilidade ou inadequabilidade dos atos da Administração Pública.

Assim, durante o exercício financeiro de 2016, esta Unidade de Controle Interno não constatou falhas que possam comprometer a prestação de contas.

17. Conclusão.

Concluímos o presente relatório, entendemos que de forma geral este Orgão, tem cumprido com a legislação vigente, em especial as normas legais quanto à execução orçamentária, patrimonial, licitações e contratos administrativos, diante do exposto opinamos pela regularidade e aprovação da Prestação do financeiro de 2016.

É O RELATÓRIO

Seringueiras/RO, 27 de Março de 2017.

JERRISON PEREIRA SALGADO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO
Período: Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016.

Procedemos aos exames julgados necessários referentes a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, nos atos de gestão da Prefeitura Municipal de Seringueiras, em complemento ao acompanhamento que vem sendo realizado, de forma setorial, pela Unidade de Controle Interno na aplicação das normas legais, em especial a liquidação e pagamento das despesas públicas.

Dessa forma, consideramos que nos exames efetuados na "Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016 em referência a Unidade de Controle Interno" não foram evidenciadas impropriedades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, somos pela regularidade das contas do Exercício Financeiro de 2016.

Seringueiras /RO, 27 de março de 2017.

JERRISON PEREIRA SALGADO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLE INTERNO

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Prefeitura Municipal de Seringueiras /RO
Período: Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016.

Este Relatório da unidade de Controle Interno do exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Seringueiras, certifica que o mesmo contém as peças básicas e informações exigidas na Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O acompanhamento dos atos da gestão foi efetuado na Unidade de Controle Interno no decorrer do exercício de 2016, sendo necessários para certificar a regularidade das presentes contas, apenas exames complementares, na extensão julgada necessária, conforme já relatado neste relatório da Unidade de Controle Interno.

Desse modo, com base nos exames e informações da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, somos de parecer que a Prefeitura Municipal de Seringueiras, alcançou os objetivos que propôs, com economia, eficiência e eficácia, pelo que somos pela regularidade das presentes contas.

Seringueiras /RO, 27 de março de 2017.

JERRISON PEREIRA SALGADO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento a Instrução Normativa nº 005/2000, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto que tomei conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno da prestação de contas do Exercício de 2016, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o Relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle interno desta prefeitura, determina que seja:

Observado com maior rigor todas as falhas e possíveis irregularidades, ali apontadas no intuito de corrigi-las imediatamente sob pena de responsabilização dos setores envolvidos ou responsáveis.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Seringueiras/RO, 27de março de 2017.

Leonilde Alflen Garda
PrefeitaMunicipal